



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

RESOLUÇÃO Nº 078/2026

Os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 14.215 de 28 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal na Lei 1.204/2012, e considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da Lei Federal 8.142 de 28/12/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

Art. 1º Aprovar repasse de recurso financeiro através de Emendas Impositivas a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus - APAE, para execução de ações de atendimento, reabilitação, acompanhamento multiprofissional e fortalecimento do Serviço Especializado em Reabilitação para Deficiência Intelectual e Autismo - SERDIA no valor de R\$ 143.280,00 (cento e quarenta e três mil duzentos e oitenta reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a presente Resolução, nos termos da legislação vigente na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

São Mateus-ES 03 de julho de 2026

Cecília Machado Borgo de Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus
Resolução 068/2025

Flávia Barbosa Mendonça
Secretária Municipal de Saúde de São Mateus
Decreto nº 18.978/2026